



**PORTARIA Nº 240/2023-GP/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

Concede Diárias ao **Sr. Renilto Rodrigues da Silva**, servidor deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pagamento de Diárias ao **Sr. Renilto Rodrigues da Silva**, servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Motorista I CMP.NF.MOT-D, com o objetivo de conduzir o Vereador Sr. Mauro Roberto Dias de Oliveira ao Município de Canaã dos Carajás-PA, para visita ao Aterro Sanitário do Município. Com saída no dia 13/07/2023 e retorno dia 15/07/2023.

**Parágrafo único.** As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 03 (três) diárias, sendo 2(duas) com pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada e 1(uma) sem pernoite no valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), totalizando o montante R\$ 650,00 (seiscentos cinquenta reais).

**Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Servidor.

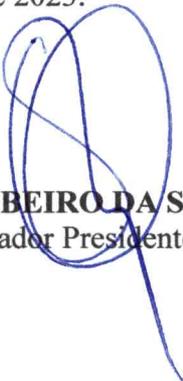
**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido servidor deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 2023.

  
**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador Presidente